

PORTARIA Nº 5.822, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre composição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para os fins que especifica e dá outras providências.

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que foi protocolado nesta Casa requerimento subscrito por sete membros para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo como objeto a investigação relativa a inexecução dos contratos emergenciais realizados entre o Município de Timóteo e Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus;

Considerando que os Líderes de Bancadas e Blocos Parlamentares procederam à indicação dos seus respectivos representantes para sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores **Wladimir Careca**, integrante do Bloco Parlamentar “Inclusão, Saúde e Cidadania”, **Thiago Torres**, integrante do Bloco Parlamentar “Direita de Timóteo” e **Adriano Alvarenga**, integrante da Bancada PRD, como membros efetivos e os Vereadores **Dr. Lair Bueno**, integrante do Bloco Parlamentar “Inclusão, Saúde e Cidadania”, **Brinnel Tozatti**, integrante do Bloco Parlamentar “Direita de Timóteo” e **Reygler Max**, integrante da Bancada PRD, como membros suplentes, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, atendendo ao Requerimento nº 032, de 20 de março de 2025.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, tem por finalidade investigar a inexecução dos contratos emergenciais realizados entre o Município de Timóteo e Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de março de 2025

MARCUS FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE